



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005.**

**Concede o Título de “Cidadã Nativense” a Senhora:  
Maria Terezinha Siqueira de Castro.**

**Evail Augusto dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 2º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, a Senhora **MARIA TEREZINHA SIQUEIRA DE CASTRO** o título de “**CIDADÃ NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços prestados e reconhecidamente tem prestado ao Município.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natividade da Serra, 20 de outubro de 2005.

*Santos*

**Evail Augusto dos Santos**  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE.  
PARAIBUNA - SP**

Recebi nesta data cópia do *Decreto*  
para arquivamento nos termos do Art.  
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º  
9 de 31-12-69.

Reg. n.º *124/06*

Par. *26/ outubro / 2006*

*Mário Eugênio Santos*  
**Mário Eugênio Santos**

Oficial

*D. Santos*  
**Diva dos Santos Domiciano**  
Of. Secretaria subst.